



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 4.721

Dispõe sobre a concessão de direito real de uso das casas populares edificadas no conjunto habitacional que menciona e dá outras providências.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder direito real de uso das casas populares edificadas no **Conjunto Habitacional “Vereador Antônio da Silva Rabelo”, no Bairro Campina Verde**, nesta cidade, nas condições estabelecidas na presente Lei.

§ 1º O conjunto habitacional a que se refere o caput do artigo, destina-se a famílias de baixa renda, previamente selecionadas pela Fundação Municipal de Promoção Humana, através de criteriosa sindicância.

§ 2º A respectiva unidade residencial do conjunto habitacional de que trata a presente Lei foi avaliada à época da concessão, pela Comissão Municipal competente pelo valor de Cr\$ 6.000,00 (seis milhões de cruzeiros).

Art. 2º São condições, para a concessão de direito real de uso, objeto da presente Lei:

I - apresentar certidão negativa de posse ou propriedade, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, em seu nome, quando casado, do cônjuge, filho menor, qualquer condição, companheiro ou companheira, quando for o caso;

II - comprovante de renda familiar mensal não superior a dois salários mínimos vigentes à época da concessão do direito real de uso;

III - residência no Município de Divinópolis, no mínimo de três anos consecutivos ;

IV - prova do estado civil do beneficiário, bem como de seus dependentes;

V - satisfazer a sindicância social realizada pela Fundação Pró-Humana, destinada à avaliação e aferição da situação sócio-econômica da família.

Art. 3º Para efeito de comprovação de renda da família será considerada a soma dos rendimentos de todos os membros componentes do grupo familiar.

Parágrafo único. A renda familiar de que trata o inciso II, do art. 2º e o caput deste artigo, deverá ser comprovada com a apresentação da Carteira de Trabalho ou quando se tratar de trabalho informal, far-se-á a comprovação, mediante declaração ou equivalente, firmada sob as penas da Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Art. 4º O conjunto habitacional objeto da presente concessão de direito real de uso, têm como finalidade social atender às necessidades básicas de moradia da família, cuja destinação, em hipótese alguma, poderá ser alterada e limitar-se-á a uma casa residencial ou unidade, para cada grupo familiar.

Art. 5º A respectiva casa ou unidade residencial, objeto da presente concessão de direito real de uso reverterá, automaticamente ao patrimônio do município, nos casos seguintes:

I - a ocorrência de mau uso ou depredação do imóvel, nos termos da legislação civil e penal;

II - a venda e compra, locação, comodato, cessão de uso ou qualquer outra forma que implique alienação ou transferência;

III - a alteração da destinação prevista no art. 4º;

IV - a construção de acréscimos, sem a aprovação do projeto pelo órgão municipal competente;

V - o abandono do imóvel pelo prazo superior a seis meses;

VI - a inexistência de herdeiro.

Art. 6º Fica autorizada a outorga da respectiva Escritura Pública, que conterà, obrigatoriamente cláusula resolutiva, na hipótese de descumprimento de qualquer das obrigações enumeradas no art. 5º, assim como cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, pelo prazo dez anos, de acordo com o disposto no §3º, do art. 16, da LOM), e de reversão automática ao patrimônio público.

§1º Fica o imóvel livre e desembaraçado para alienação ou transferência do domínio, a qualquer título, decorrido o prazo previsto, a contar da data de **31 de dezembro de 1992**, ao concessionário ou donatário, seus herdeiros ou sucessores legais.

§ 2º As despesas decorrentes da Escritura Pública de que trata o §1º, por conta do concessionário, ficando a Fundação Municipal de Promoção Humana, autorizada a concorrer com o pagamento daquelas, nos casos de comprovada carência.

§ 3º Fica fazendo parte integrante desta Lei, a relação anexa dos atuais concessionários beneficiários, de conformidade com as condições legais e sindicância procedida pela Fundação Municipal de Promoção Humana, na forma do inc, V do art.2º.

Art.7º Fica expressamente vedada nova doação ou concessão de direito real de uso, a qualquer donatário ou concessionário de imóvel de propriedade ou domínio do Município.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4.161, de 21 de março de 1997.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Divinópolis, 01 de abril de 2000

Domingos Sávio
Prefeito Municipal

Projeto de Lei EM-16/00
Publicação Jornal Sintonia, nº 76, de 10 a 16/12/99.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

RELAÇÃO DOS ATUAIS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL VEREADOR ANTÔNIO DA SILVA RABELO BAIRRO CAMPINA VERDE A QUE SE REFERE O § 3º DO ART. 6º

RUA SANTA CRUZ

01-Maria Aparecida Pereira CPF- 547250706-53

Rua Santa Cruz, 1410

Lote 060, quadra 286, zona 045

02-Ephigênia Miranda da Silva CPF-985276816-68

Rua Santa Cruz, 1402

Lote 050, quadra 286, zona 045

03-Anilsa Maria Cruz CPF-950189306-59

Rua Santa Cruz, 1422

Lote 70, quadra 286, zona 045

04-Neuza de Sousa CPF-398 104 616 15

Rua Santa Cruz, 1472

Lote 060, quadra 294, zona 045

05-Edinéia Aparecida Tavares CPF- 444-980.716-20

Rua Santa Cruz 1470

06-Maria Aparecida Helena CPF-963-487 636-68

Rua Santa Cruz, 1482

Lote 070, quadra 294, zona 045

07-Luiz Salomão Ribeiro CPF-343.480.426.91

Rua Santa Cruz, 1430

Lote 100, quadra 286, zona 045

08-Ana Maria Coutinho CPF-045464036-66

Rua Santa Cruz, 1420

Lote 070, quadra

09-Maria das Graças Barbosa CPF-887325506 00

Rua Santa Cruz, 1432

10-Flávio Martins Lopes CPF-363.413.716-91

Rua Santa Cruz, 1442

Lote 30, quadra 294, zona 045

11-Suely da Silva CPF-584.244 826-20

Rua Santa Cruz, 1492

Lote 100, quadra 294, zona 045

12-Pedro José Vital Bento CPF-821438466-49

Rua Santa Cruz, 1480



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

13-José Ronaldo Ferreira da Costa CPF-357646006-34

Rua Santa Cruz, 1382

Lote 30, quadra 286, zona 045

14 - Maria Aparecida Pinto Rodrigues (CPF-558.171.816-49) **(NR Lei 6.939/09)**

Rua Santa Cruz, nº1.392 **(NR Lei 6.939/09)**

15- Maria da Conceição Rodrigues CPF 644464256-68

Rua Santa Cruz, 1460

~~16- Rua Santa Cruz, 1400~~

~~— Lote 50, quadra 286, zona 045~~

16 - Elza Francisca Mesquita - CPF Nº 996151856-04

Rua Novo México, 353

Lote 170, quadra 286, zona 045” **(NR Lei 7.947)**

17-Rinaldo Lúcio Santos CPF-617.028.206-10

Rua Santa Cruz, 1452

Lote 040, quadra 294, zona 045

18-Antônio Mauro Martins CPF-85837.2886-00

Rua Santa Cruz, 1490

Lote 100, quadra 294, zona 045

19- Terezinha Maria de Jesus

Rua Santa Cruz, 1462

Lote 050, quadra 294, zona 045

20-José Alaor de Jesus CPF-452.495.396-53

Rua Santa Cruz, 1450

21-Eliana das Graças Oliveira CPF-357.223.046-20

Rua Santa Cruz, 1380

Lote 30, quadra 286, zona 045

22- Rua Santa Cruz, 1440 (Pró-Humana)

23-Altamiro Maurício Borges CPF-364731386-68

Rua Santa Cruz, 1412

24-Maria Aparecida da Silva CPF-718.107.816-04

Rua Santa Cruz, 1390



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

AVENIDA DOS TUBARÕES

01-Romeu José do Nascimento CPF-484681266-91
Avenida dos Tubarões, 371

02-Luis Jace Nunes CPF- 397599386-34
Avenida dos Tubarões, 373

03-Vania Maria da Silva CPF-029724356-05
Avenida dos Tubarões, 403

04-Paulo Roberto Ferreira CPF-533022 306-72
Avenida dos Tubarões,391
Lote 130, quadra 294, zona 045

05-Silvia Maria Silva CPF-886968206 49
Avenida dos Tubarões, 361
Lote 157, quadra 294 zona 045

06-Vilmar Malvino de Oliveira CPF-858.652.506-82
Avenida dos Tubarões, 381
Lote 140, quadra 294, zona 045

07-Roberto Felício de Oliveira CPF-398 325 626-00
Avenida dos Tubarões,383
Lote 140, quadra 294, zona 045

08-Maria das Dores CPF-718449966-20
Avenida dos Tubarões, 413
Lote 110, quadra 294, zona 045

09-Marildes da Silva CPF-364 443 836-68
Avenida dos Tubarões, 401
Lote 120, quadra 294, zona 045

10-Maria Raimunda de Andrade CPF-838.203.966-91
Rua dos Tubarões,393

11-Nelson Gonçalves de Castro CPF-506.088.196-20
Rua dos Tubarões, 411
Lote 110, quadra 294, zona 045

12-Ana Gonçalves Lima CPF-741.691.656-91
Rua dos Tubarões, 363

RUA CURITIBANO

01-Ana Maria Andrade Campos CPF- 045132006-93
Rua Curitibaano,402



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02-Dalmy de Assis Carvalho CPF-447 439 476-34

Rua Curitibano, 382

Lote 330, quadra 286, zona 045

03-Henriqueta Maria da Silva CPF-503 202 386-87

Rua Curitibanos, 370

Lote 370, quadra 286, zona 045

04-José Maria Laguardia CPF-312378866-00

Rua Curitibanos, 362

Lote 310, quadra 286, zona 045

05-Heverson Helbert de Moraes CPF-774093296-53

Rua Curitibanos, 410

Lote 360, quadra 286, zona 045

06-Antônio Honório de Azevedo CPF-444.387.296-53

Rua dos Curitibanos, 350

07-Etelvina Francisca Ribeiro CPF-480433466-15

Rua dos Curitibanos, 392

Lote 340, quadra 286, zona 045

08-Eunice Maria de Oliveira CPF-090147248-48

Rua dos Curitibanos 400

Lote 350, quadra 286, zona 045

09-Ismar dos Santos CPF- 587 806 706-44

Rua Curitibanos, 390

Lote 340, quadra 286, zona 045

10-Maria das Graças de Souza CPF-319.989.766-53

Rua dos Curitibanos, 380

Lote 330, quadra 286, zona 045

11-Alice Ramos de Lacerda CPF-996151006-25

Rua dos Curitibanos, 342

12-Jandira Alves da Silva CPF-161.562.048-65

Rua dos Curitibanos, 360

Lote 310, quadra 286, zona 045

13-Conceição Altina Jacinto CPF-364.811 146-91

Rua Curitibanos, 412

Lote 360 quadra 286, zona 045

14-Maria José da Silva CPF- 617 010 176-87

Rua Curitibanos, 340

Lote 290, quadra 296, zona 045



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

15-Eva Aparecida Júlio CPF-838.181.976-87

Rua dos Curitibanos, 372

Lote 240, quadra 286, zona 045

16-Genivaldo Soares da Silva CPF-050.916.716-09

Rua Curitibano, 352 (Pró-Humana)

AVENIDA NOVO MÉXICO

01-Maria Rosária da Silva CPF-547 506 606-04

Rua Novo México, 391

Lote 130, quadra 294, zona 045

02-José Maria da Silva CPF-397214696-a 53

Rua Novo México, 410

03-José Francisco Leonel CPF- 443 728.256-68

Rua Novo México, 362

04-Lourdes Aparecida da Silva CPF-617.179.166-00

Rua Novo México, 400

05-Eli Teixeira Cardoso CPF-543.250.646-72

Rua Novo México, 350

06-Bianor Gonçalves Coelho CPF-479-911 516-20

Rua Novo México, 392

Lote, 350, quadra 294, zona 045

07-Cláudia Fernandes Silva CPF- 950.171.006-87

Rua Novo México, 403

Lote 120, quadra 296, zona 045

08-Edila Maria da Silva Soares CPF-772982 845-49

Rua Novo México, 380

09-Maria Antônia Rodrigues CPF-014.029.326-42

Rua Novo México, 390

Lote 350, quadra 294, zona 045

10 - Aldair Santana de Sales - CPF - 664.577.346-34

Rua Novo México, 381”

11-Ailton Antônio da Silva CPF-496 389 126-34

Rua Novo México, 341

12-Terezinha Soares Cardoso CPF-484.201 236-68

Rua Novo México, 372



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Lote 330, quadra 294, zona 045

13-João Virgílio da Silva CPF-397 519 296-87

Rua Novo México, 370

Lote 330 quadra 294, zona 045

14-Edson Rodrigues da Silva CPF-667.096.446-34

Avenida Novo México, 363

Lote 160, quadra 296 zona 045

15-Guiomar de Bessa CPF- 150257056-49

Avenida Novo México 343

Lote 180, quadra 286, zona 045

16-Elza Francisca Mesquita CPF-996151856-04

Rua Novo Mexico, 353

Lote 170, quadra 298, zona 045

17-Creuzza Lopes da Silva CPF-000.852.846-03

Rua Novo México 342

Lote 300, quadra 294, zona 045

18-Elza Geralda da Silva CPF-038054916-62

Rua Novo México, 340

19-Ana Célia Ribeiro CPF-519497506-63

Rua Novo México, 352

Lote 310, quadra 294, zona 045

20-Carlos Roberto de Souza CPF-092 431 968-20

Rua Novo México, 361

Lote 160, quadra 286, zona 045

21-Angela Machado Teixeira CPF-397.513.256-68

Rua Novo México, 371

Lote 150, quadra 286, zona 045

22-Rita Sebastiana CPF-397.510.236-53

Rua Novo México, 351

Lote 170, quadra 286, zona 045

23-Maria da Gloria Ferreira Santos CPF-741.748.516-20

Rua Novo México, 382

Lote 340, quadra 294, zona 045

24-Vera Lúcia Silva Lopes CPF-858.217.996

Rua Novo México, 413

Lote 110, quadra 286, zona 045

25-Geraldo Magela Cerqueira CPF-472.992.586-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Rua Novo México, 411

26-Pedro Pereira de Melo CPF- 389.949.926-34

Rua Novo México, 412

Lote 370, quadra 294, zona 045

27-Eugenio Clementino Filho CPF-372.843.636-49

Rua Novo México, 373

Lote 150, quadra 286, zona 045

28-Geralda Barbosa de Souza CPF-029818136-33

Rua Novo México, 393

Lote 130, quadra 296, zona 045

29-Zelinda Ferreira Soares CPF- 575.650.666-72

Rua Novo México, 402

Lote 360, quadra 294, zona 045

30-Sirlei de Fátima Batista CPF-011.684.066-84

Rua Novo México 360

31-Orides Celestino Ferreira CPF-219.874.406-68

Rua Novo México, 401

32-Conceição Raimunda Rodrigues CPF-985.714.006-87

Rua Novo México, 383

AVENIDA VARGEM BONITA

01-Gladerson Ferreira CPF-444.175.356-04

Rua Vargem Bonita 1391

Lote 258, quadra 286, zona 045

02-Maria Aparecida Coelho CPF- 444.524.206-30

Rua Vargem Bonita, 1421

Lote 220, quadra 286, zona 045

03- Rua Vargem Bonita, 1393

Lote 250 quadra 286, zona 045 (Pró-Humana)

04-Ana Maria de Sousa Santos CPF-798741266-04

Rua Vargem Bonita , 1403

Lote 240,quadra 286, zona 045

05-Reginaura Pereira dos Santos CPF-014.050.836-89

Rua Vargem Bonita ,1381

Lote 290, quadra 286, zona 045



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

06-Tânia Aparecida Ramos CPF- 798472426-15

Rua Vargem Bonita, 1383

Lote 290, quadra 286, zona 045

07-Rivalino Francisco de Souza CPF-531385036 91

Rua Vargem Bonita, 1411

08-Elair Teixeira Nascimento CPF-859.335.628-15

Rua Vargem Bonita, 1431

09-Maria Aparecida da Fonseca CPF-311 708 466-53

Rua Vargem Bonita, 1413

Lote 230, quadra 286, zona 045

10-Antônio José Vieira CPF- 567 771.756-87

Rua Vargem Bonita, 1401

Lote 240, quadra 286, zona 045

11-Nilda Flora Domingos CPF-714177106-91

Rua Vargem Bonita, 1433

Lote 210, quadra 286, zona 045

12-Maria das Neves Ferreira CPF-876.9840126-87

Rua Vargem Bonita, 1423

Lote 220, quadra 286, zona 045